



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2025/2028



Decreto nº 074/2025

"Dispõe sobre a homologação do resultado do concurso público 001/2025 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a realização e o resultado das provas do Concurso Público 001/2025 desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado do Concurso Público 001/2025 da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, conforme classificação final.

Art.2º O concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Planalto da Serra - MT, 23 de dezembro de 2025.

Paulinho Bortolini
Prefeito Municipal